

# Conférence sur les Changements Climatiques

## Nations Unies

LACLIMA



COP21/CMP11

## Paris, France



**Do Rio a Paris: um giro pelo regime internacional de mudanças climáticas**

SECRETARIE GENERALE COORD

PRESIDENT

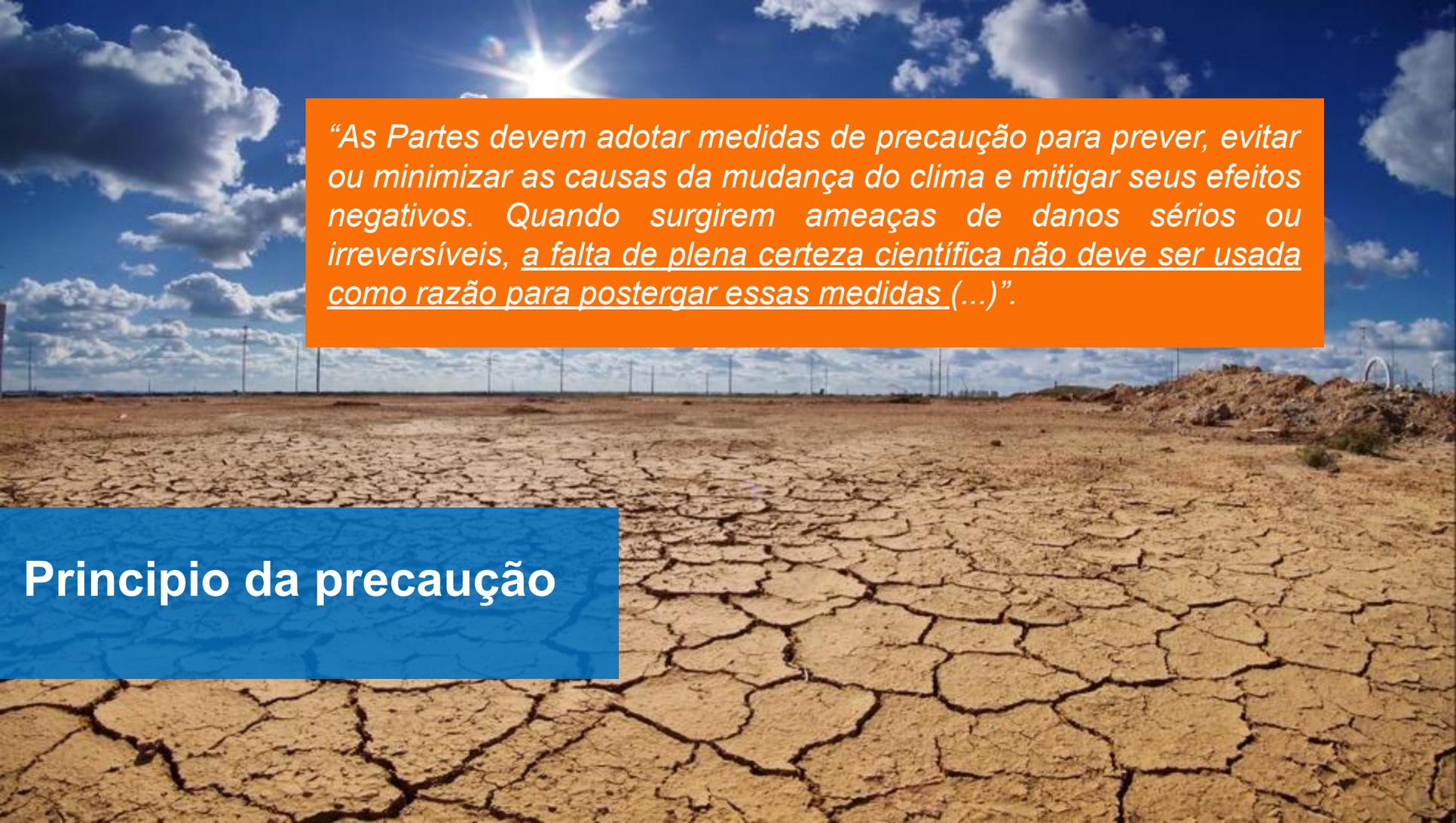




UNITED NATIONS CONFERENCE ON  
ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT  
Rio de Janeiro 3–14 June 1992



*“As Partes nesta Convenção:  
Reconhecendo que a mudança de clima da Terra e seus efeitos negativos são uma  
preocupação comum da humanidade (...)  
Determinadas a proteger o sistema climático para gerações presentes e futuras,  
Convieram no seguinte:”*



*“As Partes devem adotar medidas de precaução para prevenir, evitar ou minimizar as causas da mudança do clima e mitigar seus efeitos negativos. Quando surgirem ameaças de danos sérios ou irreversíveis, a falta de plena certeza científica não deve ser usada como razão para postergar essas medidas (...)”.*

**Princípio da precaução**

*"As Partes devem proteger o sistema climático em benefício das gerações presentes e futuras da humanidade com base na equidade e em conformidade com suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades".*

**Equidade intergeracional**

# Equidade intrageracional

*“Devem ser levadas em plena consideração as necessidades específicas e circunstâncias especiais das Partes países em desenvolvimento, em especial aqueles particularmente mais vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima, e das Partes, em especial Partes países em desenvolvimento, que tenham que assumir encargos desproporcionais e anormais sob esta Convenção”.*





*"As Partes devem proteger o sistema climático em benefício das gerações presentes e futuras da humanidade com base na equidade e em conformidade com suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades".*

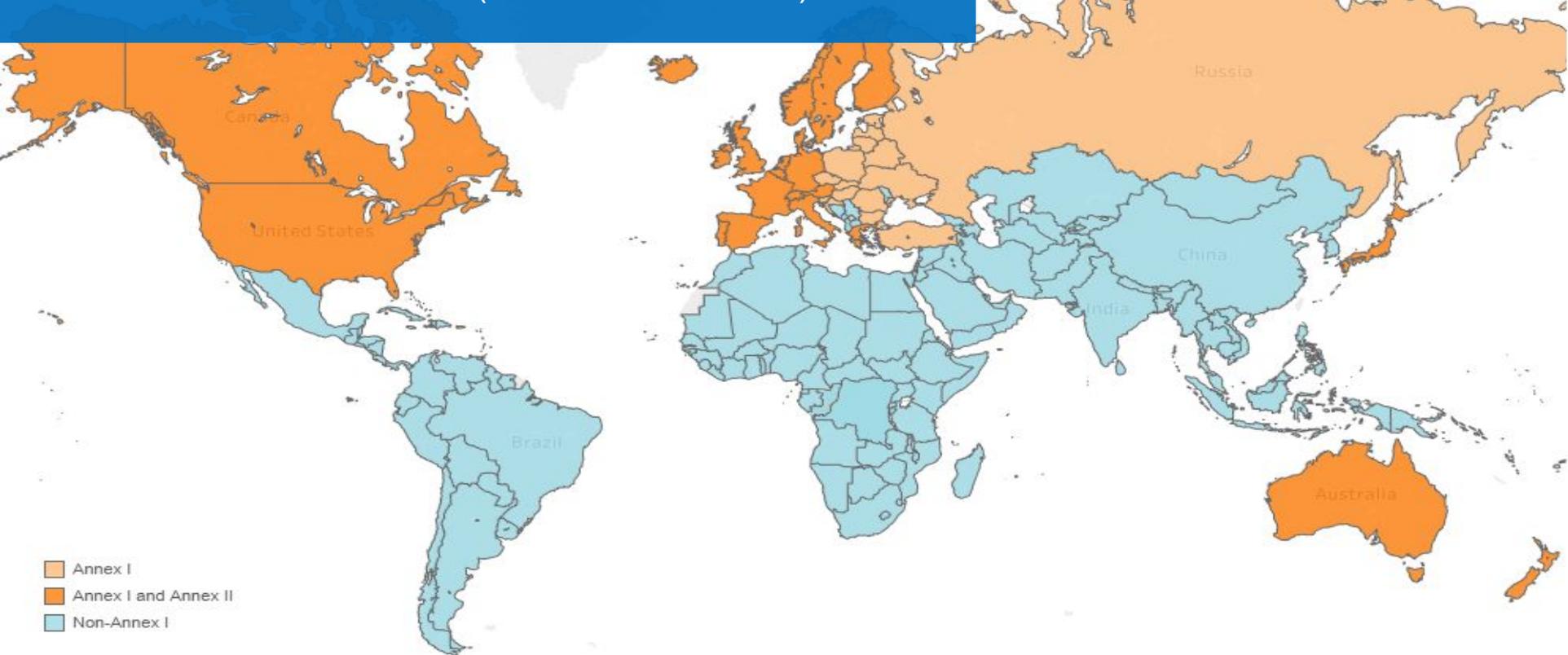


**Princípio das Responsabilidades Comuns  
Porém Diferenciadas**

Para a UNFCCC, o mundo era dividido de forma binária:

\*Países desenvolvidos (Países do Anexo I)

\*Países em desenvolvimento (Países Não-Anexo I)



# Obrigações previstas na Convenção

## Comuns a todos os países:

Reportar emissões; formular e manter políticas que contenham medidas de mitigação; **COOPERAR** no desenvolvimento e transferência de tecnologia, adaptação e conservação florestal; integrar considerações de mudanças climáticas nas decisões políticas e econômicas

## Países Desenvolvidos:

Adotar políticas de **limitação** de suas emissões, considerando os níveis de emissões de 1990; comunicar suas políticas em um prazo de 6 meses; revisar suas políticas periodicamente; **PROVER** recursos para os países em desenvolvimento conseguirem cumprir suas obrigações.

*“O grau de efetivo cumprimento dos compromissos assumidos sob esta Convenção das Partes países em desenvolvimento dependerá do cumprimento efetivo dos compromissos assumidos sob esta Convenção pelas Partes países desenvolvidos, no que se refere a recursos financeiros e transferência de tecnologia, e levará plenamente em conta o fato de que o desenvolvimento econômico e social e a erradicação da pobreza são as prioridades primordiais e absolutas das Partes países em desenvolvimento”.*



# Novo tratado dentro da Convenção: Protocolo de Quioto, 1997 (2005)



**Agora os Países Desenvolvidos tem metas de limitação de emissões quantificadas**

**META = ORÇAMENTO DE CARBONO DO PAÍS = Quanto de carbono o país pode emitir em determinado período**

Party	Quantified emission limitation or reduction commitment (percentage of base year or period)
Australia	108
Austria	92
Belgium	92
Bulgaria*	92
Canada	94
Croatia*	95
Czech Republic*	92
Denmark	92
Estonia*	92
European Community	92
Finland	92
France	92
Germany	92
Greece	92
Hungary*	94
Iceland	110
Ireland	92
Italy	92
Japan	94
Latvia*	92
Liechtenstein	92
Lithuania*	92
Luxembourg	92
Monaco	92
Netherlands	92
New Zealand	100
Norway	101
Poland*	94
Portugal	92
Romania*	92
Russian Federation*	100
Slovakia*	92
Slovenia*	92
Spain	92
Sweden	92
Switzerland	92
Ukraine*	100
United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	92
United States of America	93

\* Countries that are undergoing the process of transition to a market economy.

-----

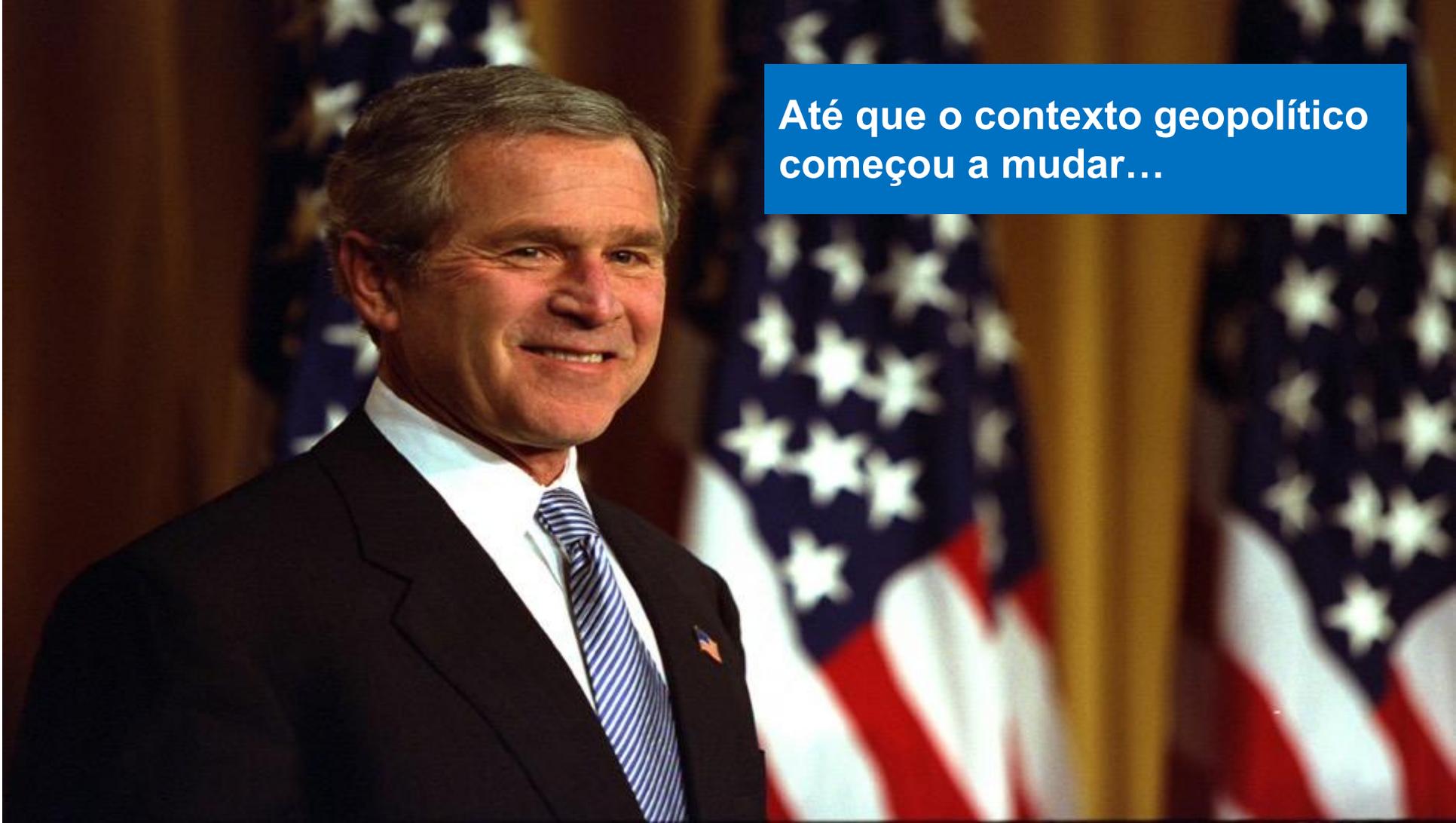
# Instrumentos de Mercado de Carbono

Para cumprir seus orçamentos de carbono, os países podiam usar alguns mecanismos de mercado:

Comércio de emissões

Implementação Conjunta

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”)



Até que o contexto geopolítico  
começou a mudar...

# COP de Bali, 2007

## united nations climate change conference

Nusa Dua - Bali, Indonesia, 3-14 December 2007

Países desenvolvidos:

**Compromissos** quantificados de redução e limitação de emissões (QELRCS)

Países em desenvolvimento:

**Ações** de Mitigação Nacionalmente Apropriadas (*Nationally Appropriate Mitigation Actions - NAMAs*)

## Enquanto isso, no Brasil...

*“Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como **compromisso nacional voluntário**, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre 36,1% (trinta e seis inteiros e um décimo por cento) e 38,9% (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) suas emissões projetadas até 2020” .*

*(Política Nacional de Mudanças Climáticas, Lei N. 12.187/2009)*

Nesse tempo, a ciência também evoluiu e trouxe novos dados alarmantes e maior grau de certeza sobre as causas humanas das mudanças climáticas

# CLIMATE CHANGE 2007 SYNTHESIS REPORT



A Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change





COP de Copenhagen, 2009

Na COP de Durban, em 2011, uma nova frente de negociações foi iniciada: a Plataforma de Durban, para negociação de um novo acordo global dentro da UNFCCC



Conférence sur les Changements Climatiques

# Nations Unies

COP21/CMP11

## Paris, France



**Acordo de Paris, 2015**

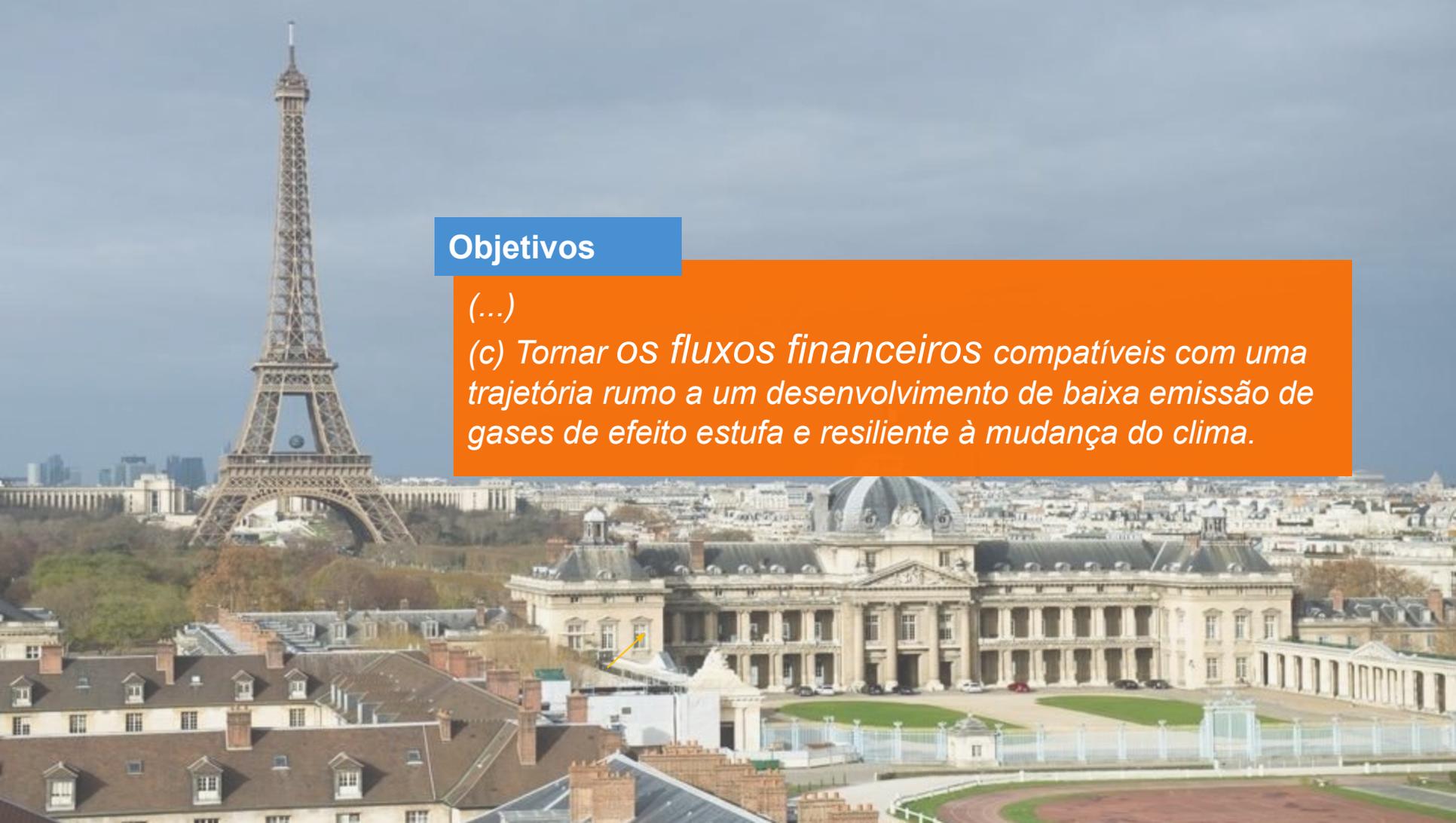


## Acordo de Paris de Mudanças Climáticas da ONU, Nov/2015

190 países adotaram o compromisso de apresentar Contribuições Nacionalmente Determinadas / *Nationally Determined Contributions* (“NDC”) para evitar o aquecimento da Terra.

O maior objetivo do Acordo de Paris é uma meta que não queremos atingir:

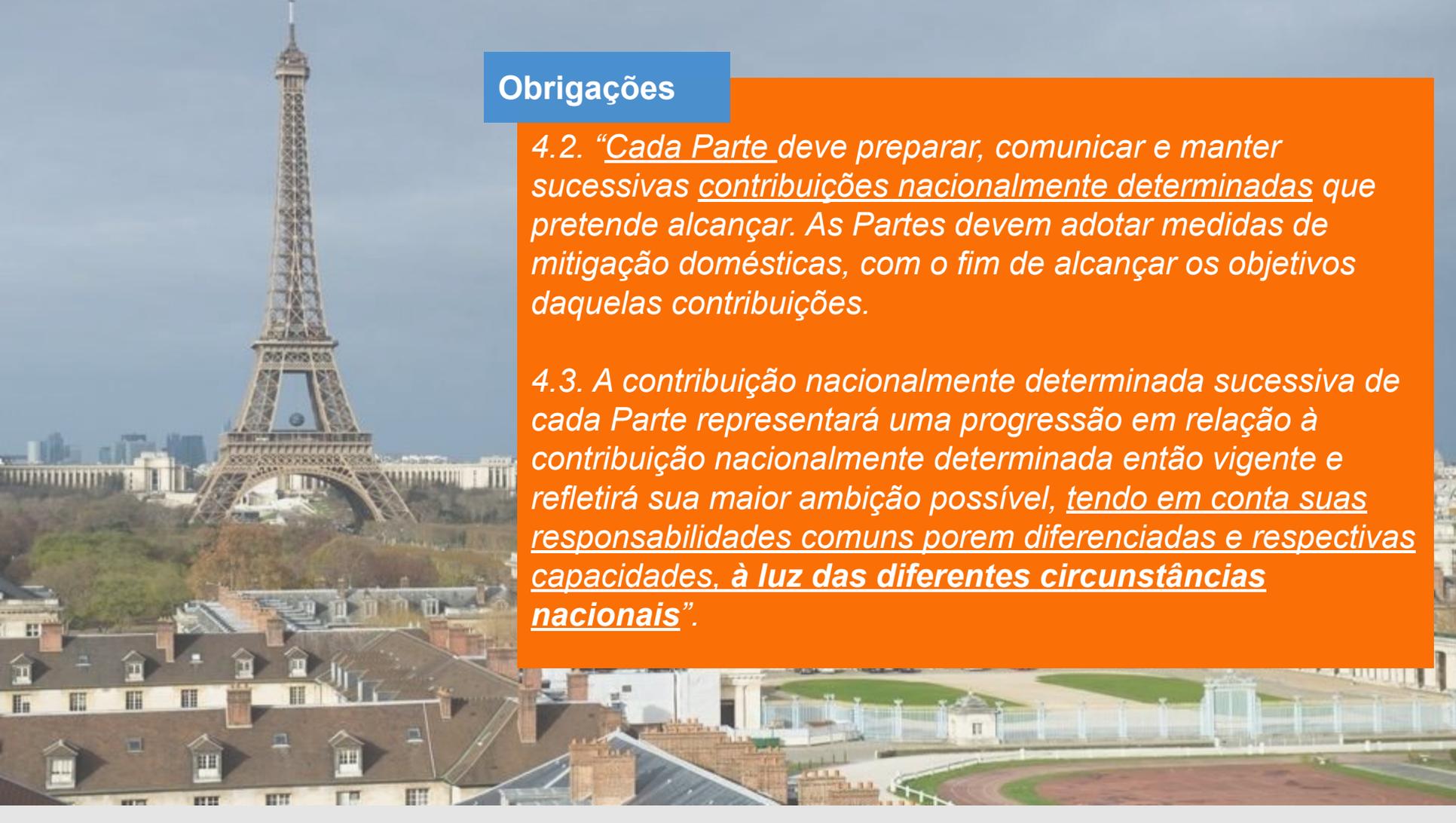
Manter o aumento de temperatura global da Terra em bem abaixo de 2°C com esforços para se manter em até 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais.

A panoramic view of Paris, France, featuring the Eiffel Tower on the left and a large, ornate classical building with a central dome and portico in the foreground. The sky is overcast.

## Objetivos

(...)

*(c) Tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória rumo a um desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima.*



## Obrigações

4.2. *“Cada Parte deve preparar, comunicar e manter sucessivas contribuições nacionalmente determinadas que pretende alcançar. As Partes devem adotar medidas de mitigação domésticas, com o fim de alcançar os objetivos daquelas contribuições.*”

4.3. *A contribuição nacionalmente determinada sucessiva de cada Parte representará uma progressão em relação à contribuição nacionalmente determinada então vigente e refletirá sua maior ambição possível, tendo em conta suas responsabilidades comuns porem diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais”.*

# ADAPTAÇÃO – *Artigo 7*



## Instrumentos de Mercado – *Artigo 6*

**SAI**

**Comércio de emissões**

**SAI**

**Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”)**

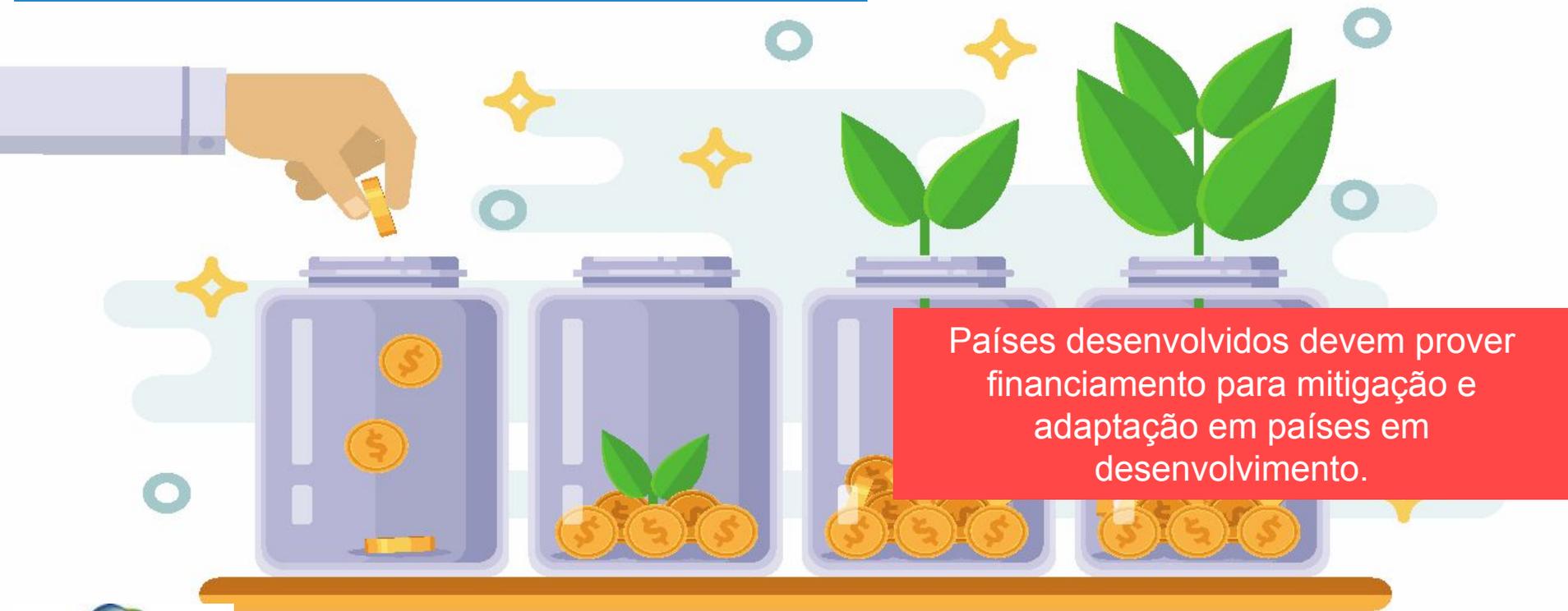
**ENTRA**

**Internationally Transferable Mitigation Outcomes (“ITMOS”)**

**ENTRA**

**Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (“SDM”)**

# Instrumentos Financeiros – Artigo 9



Países desenvolvidos devem prover financiamento para mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.



GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY  
INVESTING IN OUR PLANET



GREEN  
CLIMATE  
FUND

A lush, dense tropical forest scene. The foreground is filled with various green plants, including large ferns and broad-leafed shrubs. The background shows a thick canopy of trees and more vegetation, creating a sense of depth and a vibrant green environment. The lighting is natural, highlighting the textures and colors of the foliage.

# Conservação florestal (REDD+)

– *Artigo 5*

## Perdas e Danos – Artigo 8



# Transparência, Art. 13

Relatório Bianual de Transparência (BTR)



# Balanço Global, Art. 14



Processo para avaliar o status da implementação e o progresso coletivo dos países para alcançar os objetivos do Acordo de Paris.

Os resultados devem ser considerados pelas Partes na atualização de suas NDCs.

O processo será feito a cada 05 anos, sendo o **primeiro deles em 2023**.

# Compliance, Art. 15



# LIVRO DE REGRAS DE PARIS

1. Mitigação (art. 4)
2. Mercados de carbono (art. 6)
3. Adaptação (art. 7)
4. Financiamento (art. 9)
5. Tecnologia (art. 10)
6. Educação (art. 12)
7. Transparência (art. 13)
8. Global stocktake (art. 14)
9. Compliance (art. 15)





# COP24 · KATOWICE

UNITED NATIONS CLIMATE CHANGE CONFERENCE

## POLAND 2018



- Conclusão do “Livro de Regras do Acordo de Paris”
- Negociações do artigo 6 bloqueadas pelo Brasil



- Negociações do Artigo 6 infrutíferas
- Negociações sobre perdas e danos bloqueadas pelos EUA
- Aprovação do GAP – “Gender Action Plan”

O “**Plano de Ação de Gênero**” é um plano de 05 anos, com o objetivo de promover medidas de inclusão e igualdade de gênero nas ações de mudanças climáticas.

É focado em 5 áreas prioritárias:

1. Capacitação;
2. Participação e liderança feminina;
3. Coerência e integração das questões de gênero dentro dos órgãos da Convenção;
4. Consideração de gênero na implementação da Convenção e do Acordo de Paris; e
5. Monitoramento de relato das questões de gênero.

Dentre as ações estão previstos treinamentos locais e regionais, mobilização de fundos para financiar maior participação de mulheres nas negociações, uso de mídias sociais, etc.



**COP25**  
**CHILE**  
**MADRID 2019**  
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE

oDeActuar

rAc



# 2020: O ANO SEM COP

23.11. - 4.12. 2020



United Nations  
Climate Change

CLIMATE  
DIALOGUES  
2020)))

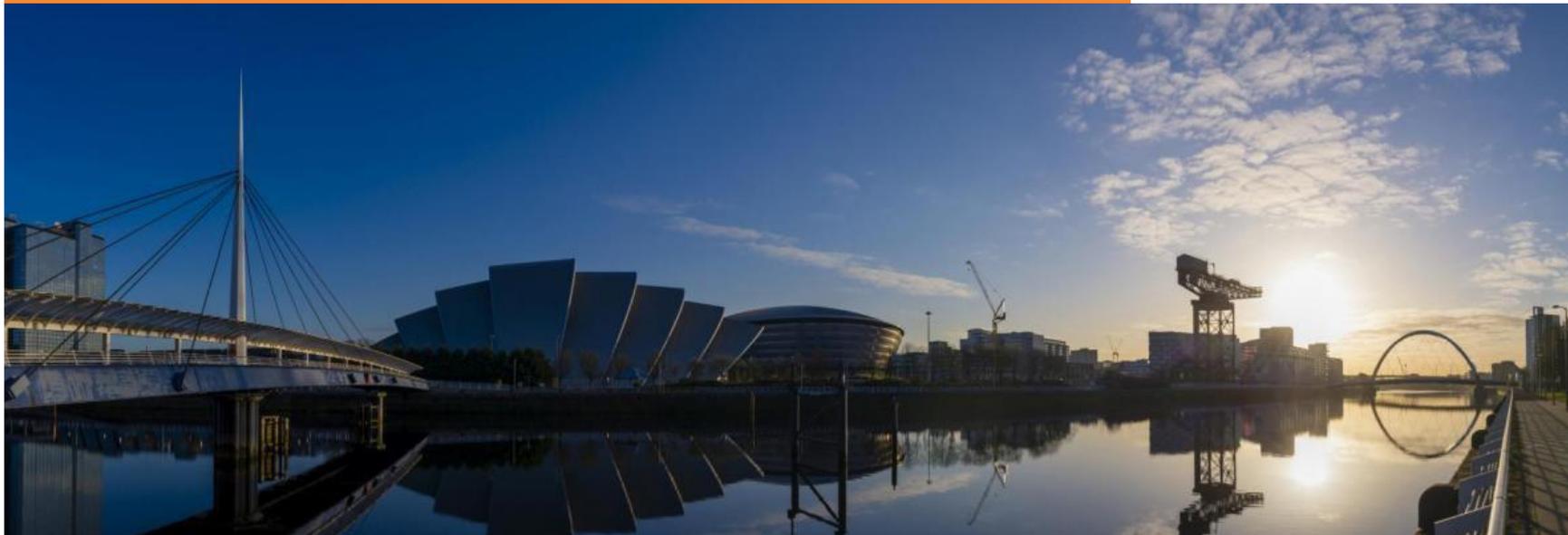


- “Diálogos” e consultas informais
- Ano de atualização/comunicação de novas NDCs

# ROAD DO TO GLASGOW

STOCHE FORBES

ADVOGADOS



**UN CLIMATE  
CHANGE  
CONFERENCE  
UK 2021**

IN PARTNERSHIP WITH ITALY

**RACE TO ZERO**

LACLIMA



SYSTEM  
CHANGE



NOT  
CLIMATE  
CHANGE

Caroline Prolo  
cprolo@stoccheforbes.com.br  
IG @carolprolo

LINKS -  
KLIMAWA  
GET...

